



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 18.270540

[marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-830



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2266/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: YPPN-VY55-7RG7-CV81

## Requerimento Nº 1283/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se officiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que juntamente com o órgão competente, informe a esta Casa Legislativa:

- 1) Qual teria que ser a renda mensal do munícipe para que o mesmo faça jus a uma cesta básica por mês? Quais os outros critérios?
- 2) Porque o “órgão competente” está entregando Nutrem ao invés de Ensure (prescrito pelo médico), para as pessoas que fazem tratamento de câncer e necessitam desse suplemento nutricional?

### JUSTIFICATIVA

Os suplementos nutricionais ajudam na complementação da alimentação dos adultos, pois fornecem proteínas e outros nutrientes essenciais que podem estar em quantidades insuficientes na alimentação diária.

Munícipes em situação precária também questionam o direito a receber a cesta básica do município e solicitam esclarecimentos.

Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 02 de maio de 2023.

MARCIO DO SANTA RITA  
Márcio Antonio de Camargo  
Vereador



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YPPNVY557RG7CV81>"?chave=YPPNVY557RG7CV81, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YPPN-VY55-7RG7-CV81**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2266/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: YPPN-VY55-7RG7-CV81